PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Assuntos Legislativos

Mensagem nº 45/24
Proc. nº 24584/2025-14

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos a V.Exa. a aposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº 59/25, encaminhado para sanção pelo Autografo nº 6017, de autoria do nobre Vereador Edivaldo da Auto Escola, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia Mundial dos Oceanos.

Primeiramente, enaltecemos as nobres razões que lastreiam a propositura. Entretanto, lamentamos constatar que estamos impossibilitados de dar prosseguimento, eis que o Projeto trata de assunto já regulamentado pela Lei Municipal nº 4179-A/21.

Assim, apesar de louvável a iniciativa do nobre Vereador Edivaldo da Auto Escola, a sanção do Projeto de Lei em tela se mostraria inoportuna pelos motivos explanados no referido Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos-SEJUR , justificando assim o seu Veto Total.

Temos certeza de que o ilustre Autor da propositura e os demais Srs. Vereadores entenderão os motivos de natureza estritamente técnica impeditivos da sanção do Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: Bruna
Em: 24 / 06 / 25 às 15:25

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999912** e o código CRC **6AE13067**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos

MANIFESTAÇÃO

Dra. Procuradora Geral:

Sem óbice à sanção.

Não obstante, destaco já viger a LM 4179-A instituindo, ***para a mesma data***, o *"Dia São Vicente pelo Oceano"*.

São Vicente, na data da assinatura digital.

OBERDAN MOREIRA ELIAS
CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Moreira Elias, Chefe da Procuradoria Consultiva**, em 13/06/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984436** e o código CRC **611722A7**.
